

EDITAL Nº 003/2025 – PROJETO LABEX

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação, publica a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação “**Concepção de um Laboratório de Excelência em Recursos Renováveis e Transição Energética - LabEx**”, relativo ao Termo de Convênio 151/2024, firmado pelo TECPAR e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ.

2. DAS VAGAS, COMPETÊNCIAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR MENSAL	DURAÇÃO
DCR-C Perfil 1	<p>Uma (01) vaga para bolsista Pesquisador com as seguintes competências:</p> <p>Profissional com doutorado em química, engenharia química ou áreas afins, com pelo menos 20 anos de experiência em pesquisa envolvendo o desenvolvimento de biocombustíveis e bioprodutos. O profissional deve ter experiência pós-doutoral no desenvolvimento de biocombustíveis a partir de resíduos agrícolas ou agroindustriais e ter produção científica qualificada no tema. Deve ter capacidade comprovada em liderar equipes, ter atuado por mais de 10 anos em funções de gerência e/ou diretivas na iniciativa privada e em entidades públicas (governamentais) e ter conhecimento profundo da estrutura organizacional e operativa do setor público, bem como visão estratégica e experiência comprovada na produção em escala industrial de bioprodutos dentro ou fora do Brasil, com ênfase na sustentabilidade dos processos. Ter conhecimento operacional de sistemas produtivos em biotecnologia aplicada e dominar controles analíticos laboratoriais de matérias primas e produtos</p>	Definida conforme metas e entregas do projeto.	A definir (Tecpar CIC/ outro), conforme metas e entregas do projeto.	Cinco mil duzentos e cinquenta reais (R\$ 5.250,00)	Prevista para dez (10) meses.

	acabados. Nacionalidade brasileira e domínio do Inglês e do Espanhol.				
--	---	--	--	--	--

Nota¹: A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR MENSAL	DURAÇÃO
DCR-C Perfil 2	<p>Uma (01) vaga para bolsista Pesquisador com as seguintes competências:</p> <p>Pesquisador com mais de 30 anos de experiência e atuação profissional. Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola. Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola. O profissional deve demonstrar atuação efetiva na área agropecuária ao longo de sua trajetória. A experiência e atuação na academia com comprovados vínculos com o setor produtivo e setor governamental é condição obrigatória. Em sua trajetória deverá comprovar atuação na graduação e pós-graduação, permitindo diálogo com setor acadêmico. O pesquisador deverá comprovar também participação no setor administrativo no âmbito acadêmico ou governamental. O profissional deve demonstrar atuação profissional que comprove a efetiva capacidade de integrar conhecimentos entre a agropecuária e seus impactos sobre o meio ambiente.</p>	Definida conforme metas e entregas do projeto.	A definir (Tecpar CIC/ outro), conforme metas e entregas do projeto.	Cinco mil duzentos e cinquenta reais (R\$ 5.250,00)	Prevista para dez (10) meses.

Nota¹: A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO²	Sete (07) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Diplomas de graduação e de pós-graduação ou Certidões de conclusão fornecidas pelas instituições de ensino. ▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 1 deste edital.
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail projetolabex@tecpa.br

Nota²: Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Uma comissão designada pela equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital, os quais serão chamados para realizar uma entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Análise de currículo para comprovação da experiência profissional conforme item 2.	30 pontos
Entrevista	20 pontos

4.4. A data, horário, local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> em até dois (2) dias após a realização da entrevista.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail projetoLABEX@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado final será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- I. RG e CPF ou CNH;
- II. Comprovante de endereço;
- III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil ou outro banco.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da Fundação Araucária.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com o preenchimento e assinatura dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Indicação do bolsista;
- II. Plano de Trabalho do bolsista;
- III, Cadastro do bolsista no setor de RH do Tecpar.

7.2. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3053.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Bill J. Costa
Coordenador